



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1600/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.129/2025 transformou-se na Lei nº 7.283/2025, datada de 03 de outubro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 08 de outubro de 2025.

Em 20 de outubro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003300320032003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 20/10/2025 09:37

Checksum: **1D3ADF5943443F7CF1E174C623B0337DF41C3DFB0674D3A3E1D1B4998BE39038**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.